

**CONTABILIDADE DE GESTÃO I**

**2º Mini Teste  
Ano letivo de 2014/2015  
Licenciatura em Gestão**

**13 de maio de 2015**

**Duração: 75 min**

**VERSÃO B**

Curso \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

**Tenha em atenção:**

- 1 – Não deve desagregar o teste. Vai ter de o entregar com o enunciado.**
- 2 – Apenas são consideradas certas as questões devidamente justificadas nos cálculos.**

**I PARTE**

*(Com base neste enunciado responda às questões 1 a 5 inclusive)*

A empresa PLACA produz, em regime de produção conjunta, dois produtos principais e um subproduto, num processo produtivo com as seguintes características:

- Uma matéria M1 é transformada numa secção A1 dando origem, em simultâneo, aos semi produtos P1 e Q1' e ao subproduto S, que é comercializado após um aperfeiçoamento industrial adicional, cujo custo no mês foi de 4.000 €;
- O semi produto P1 é, depois, transformado numa secção A2 dando origem ao produto final P;
- O semi produto Q1' é adicionado à matéria M2 e transformado numa secção A3, dando origem ao produto acabado Q.

Relativamente ao mês de abril do ano N conhecem-se os seguintes elementos:

1. Produção e Vendas:

	<b>Produto P</b>	<b>Produto Q</b>	<b>Subproduto S</b>
Produção	5.000 unidades	8.000 unidades	2.000 unidades
Vendas	3.000 unidades	5.000 unidades	1.500 unidades
Preço de venda	60 €/unidade	100 €/unidade	10 €/unidade

2. Consumos de matérias :

M1: 300.000 €

M2: 280.000 €

3. Custos de Transformação:

A1: 310.000 €

A2: 25.000 €

A3: 50.000 €

4. Gastos de distribuição variáveis:

Produto P: 5% sobre valor das vendas

Produto Q: 10 €/unidade

Subproduto S: 2 € /unidade

## II PARTE

(Com base neste enunciado responda às questões 6 a 13 inclusive)

Da contabilidade da empresa **FOCUS**, que utiliza o **sistema de custeio total completo e o LIFO** como critério valorimétrico para as saídas de inventários, retiraram-se as seguintes informações:

- Secções industriais
  - S1 unidade de obra: Hm
  - S2 unidade de obra: Hh
  - S3 unidade de obra: Hh
- Secções de aprovisionamento
  - Armazém de matérias-primas (AMP):
    - unidade de imputação: às quantidades consumidas de matérias A e B
    - unidade de custeio : dia
  - Armazém de produtos acabados (APA):
    - unidade de imputação: às quantidades produzidas de X e Y.
    - unidade de custeio : dia

Relativamente ao mês de maio de N conhecem-se os seguintes dados:

a) Compras e consumos de matérias:

Descrição	A	B
Inv.inicial	800 tons.a 30€/ton	200 tons. a 50 €/ton
Compras	? a 25€/ton	2.000 tons. a 60 €/ton
Consumos	3.000 tons.	?
Inv.final	200 tons.	300 tons.

Nota: A matéria A é utilizada na produção de X e a matéria B na produção de Y

b) Custos e atividades das secções

Secções	Atividade	Reembolsos (S3)	C D Var .(€)	C D Fixos (€)
S1	2.000 Hm	400 Hh	10.000	20.000
S2	2.500 Hh	500 Hh	40.000	30.000
S3	?	-	7.200	4.800
AMP	-	200 Hh	0	10.250
APA	-	100 Hh	0	12.500

Nota: A atividade da secção S1 foi utilizada na produção de X ( 1.500 Hm) e na produção de Y (500 Hm). A secção S2 é utilizada na totalidade na produção de Y.

c)Produção e vendas

Descrição	X	Y
Inv.inicial	1.000 unid a 90€/unid	800 unid a 190 €/unid
Produção	1.250 unidades	1.000 unidades
Vendas	2.000 unid 150 €/unid	1.500 unid a 250 €/unid

Curso \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

**I PARTE**

*(Com base neste enunciado responda às questões 1 a 5 inclusive)*

**Cada questão correta vale 1,25 valores**

<b>Questões</b>	<b>Resolução</b>
<b>1. Os custos conjuntos a imputar ao subproduto S são:</b> a) 20.000 € b) 16.000 € c) <b>12.000 €</b> d) Nenhuma das anteriores	Critério do lucro nulo: C. Conjuntos do subproduto S (critério do lucro nulo) = Valor de venda potencial – custos específicos = 2.000 unidades x 10 € – 4.000 – 2.000 uni x 2 € = <b>12.000 €</b>
<b>2. Admitindo que os custos conjuntos a atribuir ao subproduto S são de 10.000 €, os custos conjuntos a imputar aos produtos principais são:</b> a) <b>600.000 €</b> b) 620.000 € c) 610.000 € d) Nenhuma das anteriores	Custos conjuntos totais= M1 + A1 = 300.000 + 310.000 € = 610.000 €  Custos Conjuntos a imputar aos produtos principais: 610.000 - 10.000 € = <b>600.000 €</b>
<b>3. Admitindo que os custos conjuntos a imputar ao subproduto S são 12.000 €, o CIPA unitário do subproduto S é:</b> a) 10 €/unidade b) 6 €/unidade c) <b>8 €/unidade</b> d) Nenhuma das anteriores	CIPA = C. Conj Ind + C esp Ind = 12.000 + 4.000 = 16.000 €  Cipa Unit = 16.000 € / 2.000 = <b>8 €/unidade</b>

Questões	Resolução
<p><b>4. Admitindo que os custos conjuntos a imputar aos dois produtos principais são 600.000 €, o CIPA do produto Q, pelo Critério do Valor de Vendas Potencial no Ponto de Separação, seria:</b></p> <p>a) <b>690.000 €</b>  b) 360.000 €  c) 770.000 €  d) Nenhuma das anteriores</p>	<p><math>VVPS (\text{Prod P}) = VVP - C \text{ Esp Ind} - C \text{ Esp } \tilde{\text{Ind}} = 300.000 - 25.000 - 0,05 \times 300.000 = 260.000 \text{ €}</math></p> <p><math>VVPS (\text{Prod Q}) = VVP - C \text{ Esp Ind} - C \text{ Esp } \tilde{\text{Ind}} = 800.000 - (280.000 + 50.000) - 10 \text{ €} \times 8.000 \text{ uni} = 390.000 \text{ €}</math></p> <p><math>C \text{ Conj a imputar ao Coproduto Q} = 390.000 / (260.000 + 390.000) \times 600.000 = 0,6 \times 600.000 = 360.000 \text{ €}</math></p> <p><math>CIPA (Q) = C. \text{ Conj Ind} + C. \text{ Esp Ind} = 360.000 + 330.000 = \mathbf{690.000 \text{ €}}</math></p>
<p><b>5. Admitindo que os custos conjuntos a imputar aos dois produtos são de 600.000 € e que o preço de venda do produto P seria de 80 €/unidade, o CIPA Unitário do produto P, pelo critério do Valor de Venda Potencial seria:</b></p> <p>a) 40 €/unidade  b) <b>45 €/unidade</b>  c) 48 €/unidade  d) Nenhuma das anteriores</p>	<p><math>V. \text{ Venda Potencial de P} = 400.000 \text{ €} (5.000 \text{ uni} \times 80 \text{ €})</math></p> <p><math>V. \text{ Venda Potencial de Q} = 800.000 \text{ €} (8.000 \text{ uni} \times 100 \text{ €})</math></p> <p><math>C. \text{ Conjuntos a atribuir a P} = 400.000 / (400.000 + 800.000) \times 600.000 = 200.000 \text{ €}</math></p> <p><math>CIPA (P) = 200.000 + 25.000 = 225.000 \text{ €}</math></p> <p><math>CIPA \text{ Unitário de P} = \mathbf{45 \text{ €/unidade}}</math></p>

## II PARTE

(Com base neste enunciado responda às questões 6 a13 inclusive)

Cada questão correta vale 1,25 valores

Questões	Resolução
<b>6. A unidade de obra de S1 é de:</b> a) 16 €/Hm b) 15 €/Hm c) <b>17 €/Hm</b> d) Nenhuma das anteriores	Custos totais de (S1) = (10.000 + 20.000) + 400 Hh x UO de S3 = 30.000 + 400 Hh x 10 € = 34.000 €  UO (S1) 34.000 € / 2.000 Hm = <b>17 €/Hm</b> UI (S3) = 12.000 / 1.200 Hh = 10 €/Hh
<b>7. Pressupondo que a Unidade de Obra de S3 é de 10 €/Hh, os custos do AMP a imputar ao produto X totalizam:</b> a) 8.300 € b) <b>7.500 €</b> c) 6.000 € d) Nenhuma das anteriores	AMP = 10.250 + 200 Hh x 10 € = 12.250 €  UI AMP = 12.250 / (3.000 + 1.900) = 2,5 €/ton Custos do AMP para X = 2,5 € x 3.000 tons = <b>7.500 €</b>
<b>8. No pressuposto da alínea anterior e pressupondo ainda que a UO de S1 é de 17 €/Hh, que a UI do AMP era de 2,5 €/ton, o CIPA do produto X é:</b> a) <b>118.500 €</b> b) 115.500 € c) 111.000 € d) Nenhuma das anteriores	CIPA de X = Matéria A + S1 + AMP + APA = 78.000 + 1.500 Hm x 17€ + 3.000 ton x 2,5€ + 1.250 unid x 6 € = 78.000 + 25.500 + 7.500 + 7.500 = <b>118.500 €</b>  Compras de A = 3.000 + 200 – 800 = 2.400 tons Valor dos consumos de A = 2.400 x 25 € + 600 x 30 € = 78.000 €  UI (APA) = (12.500 + 100 Hh x 10€) / 2.250 unidades = 13.500 / 2.250 = 6 €/Uni
<b>9. Nos mesmos pressupostos das alíneas anteriores, o valor dos custos de transformação do produto Y totalizavam:</b> a) <b>94.250 €</b> b) 83.500 € c) 88.250 € d) Nenhuma das anteriores	CT (Y) = S1 + S2 + AMP + APA = 17 € x 500 Hm + 30 € x 2.500 Hh + 2,5 € x 1.900 + 6 x 1.000 = 8.500 + 75.000 + 4.750 + 6.000 = <b>94.250 €</b>  UO (S2) = (70.000 + 500 Hh x 10 €) / 2.500 Hh = 30 €/Hh UI (APA) = (12.500 + 100 Hh x 10€) / 2.250 unidades = 13.500 / 2.250 = 6 €/Unidade

Questões	Resolução
<p><b>10. Pressupondo que o AMP era imputado em função das quantidades compradas, com custos diretos mensais de 11.200 €, o valor dos consumos da matéria B seria:</b></p> <p>a) 100.700 €  b) 118.750 €  c) <b>119.700 €</b>  d) Nenhuma das anteriores</p>	<p>UI (AMP) = <math>(11.200 + 200 \text{ Hh} \times 10) / 4.400 \text{ tons} = 13.200/4.400 = 3 \text{ €/ton}</math></p> <p>Consumos de B = <math>200 + 2.000 - 300 = 1.900 \text{ tons}</math></p> <p>Valor dos consumos de B = <math>1.900 \times (60 + 3) = \mathbf{119.700 \text{ €}}</math></p>
<p><b>11. Pressupondo que o CIP de X era de 120.000 € e que a variação de inventários de PVF relativamente a este produto era de + 5.000 €, o valor do CIPA unitário de X seria:</b></p> <p>a) <b>92 €/unidade €</b>  b) 100 €/unidade €  c) 96 €/unidade €  d) Nenhuma das anteriores</p>	<p>CIPA = CIP + Inv I – Inv F = <math>120.000 - 5.000 = 115.000 \text{ €}</math></p> <p>CIPA Unitário = <math>115.000/1.250 \text{ unidades} = \mathbf{92 \text{ €/unidade}}</math></p>
<p><b>12. Pressupondo que o CIPA unitário de X é de 95 € e que o CIPA Unitário de Y é de 200 €, caso a empresa adotasse o FIFO, o Resultado Bruto do mês seria:</b></p> <p>a) <b>198.000 €</b>  b) 185.000 €  c) 171.250 €  d) Nenhuma das anteriores</p>	<p>Vendas = <math>2.000 \times 150 + 1.500 \times 250 = 300.000 + 375.000 = 675.000 \text{ €}</math></p> <p>CIPV (X) = <math>1.000 \times 90 + 1.000 \times 95 = 185.000 \text{ €}</math>  CIPV (Y) = <math>800 \times 190 + 700 \times 200 = 152.000 + 140.000 = 292.000 \text{ €}</math></p> <p>Resultado Bruto = <math>675.000 - 185.000 - 292.000 = \mathbf{198.000 \text{ €}}</math></p>
<p><b>13. Nos mesmos pressupostos da alínea anterior, considerando que não havia inventários iniciais de PVF e que os Inventários finais de PVF respeitavam apenas ao produto Y, totalizando 10.000 €, a variação de inventários a registar na DRN do mês seria:</b></p> <p>a) -158.250 €  b) 168.250 €  c) <b>-148.250 €</b>  d) Nenhuma das anteriores</p>	<p>Variação de inventários na DRN = <math>(\text{InvF} - \text{InvI de PVF}) + (\text{Invf} + \text{Inv I de PA}) = 10.000 + (23.750 - 90.000) + (60.000 - 152.000) = 10.000 - 66.250 - 92.000 = \mathbf{-148.250 \text{ €}}</math></p> <p>InvF de X = <math>250 \text{ uni} \times 95 = 23.750 \text{ €}</math>  Inv I de X = <math>1.000 \text{ uni} \times 90 = 90.000 \text{ €}</math></p> <p>Inv F de Y = <math>300 \times 200 = 60.000 \text{ €}</math>  Inv I de Y = <math>800 \times 190 = 152.000 \text{ €}</math></p>

### III PARTE

Responda agora às seguintes questões teóricas. Cada questão CORRECTA VALE 1,25 VALOR.  
Note que em caso de ERRO ser-lhe-á DESCONTADO 0.25 VALORES por questão.

#### Questões

**14. No método direto:**

- a) A produção é uniforme;
- b) Não há produtos em vias de fabrico;
- c) **Só se determina o custo da produção quando esta estiver concluída;**
- d) Nenhuma das anteriores.

**15. Se o armazém de matérias for imputado às quantidades consumidas:**

- a) **O custo da matéria em armazém corresponde ao seu custo de aquisição;**
- b) O custo das matérias consumidas é considerado um custo de distribuição;
- c) Os inventários finais estão valorizados ao custo da compra (c.externo + c.interno);
- d) Nenhuma das anteriores

**16. Em sistema de custeio variável, os custos com o Armazém de Produtos Acabados imputados às vendas, são reflectidos na DRF como:**

- a) Um custo das vendas;
- b) **Um custo não industrial;**
- c) Um custo industrial não incorporado;
- d) Nenhuma das anteriores.

### Quadros auxiliares facultativos

(Os elementos constantes destes quadros não relevam para a classificação das questões)

#### Mapa da produção conjunta

Produtos	VV Pot.	Custos específicos		VV no PS		C Conj.
		Ind	N Ind	Valor	%	

Produtos	C Conj	C E Ind	CIPA	CIPA Unit
	(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4) = (3) / Qp



